



De **Olho** na carteirinha

Recomendação da aplicação da dose zero da
vacina com componente contra sarampo em
crianças de 6 a 11 meses e 29 dias de idade

11/07/2025

I. Introdução

O sarampo é uma doença viral aguda, potencialmente grave e extremamente contagiosa, causada por RNA vírus pertencente ao gênero Morbillivírus. Sua transmissão ocorre por meio de secreções respiratórias ao espirrar, tossir, falar ou pela dispersão de aerossóis em ambientes fechados.

O período de incubação pode variar de 7 a 21 dias e o período de transmissibilidade inicia-se 6 dias antes do exantema e dura até 4 dias após seu aparecimento.

A manifestação clínica caracteriza-se pela presença de tosse, coriza, febre alta (>38,5°C) e conjuntivite. Entre o 2º e 4º dia, aparece o exantema maculopapular morbiliforme de coloração avermelhada, com direção cefalocaudal e manchas de Koplik, lesões características da doença. As complicações podem ocorrer em crianças menores de 5 anos, pessoas desnutridas, gestantes e imunodeprimidos com o quadro de pneumonia, otite, diarreia e encefalite.

A vacinação é a medida mais eficaz de prevenção, de controle e de eliminação do sarampo.

Até a semana epidemiológica 24 de 2025, foram confirmados 7.132 casos de sarampo nas Américas, incluindo treze óbitos. Os casos foram registrados na Argentina, Belize, Estado Plurinacional da Bolívia, Canadá, México, Estados Unidos, Costa Rica, Peru e Brasil. Esse total representa um aumento de 29 vezes em comparação com os 244 casos registrados no mesmo período de 2024. Esse cenário evidencia a necessidade urgente de reforçar as estratégias de vacinação e vigilância epidemiológica para prevenir a reintrodução e disseminação do sarampo.

A adoção da dose zero utilizando vacina com componente contra o sarampo é uma medida preventiva recomendada em situações de risco iminente de reintrodução do vírus no país. Está indicada tanto para a intensificação vacinal em áreas vulneráveis quanto como em estratégia de bloqueio vacinal diante de contatos com casos suspeitos ou confirmados de sarampo, não sendo válida para a rotina.

Para prevenir a reintrodução do sarampo, além das medidas de controle já estabelecidas, o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS) e Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde (Divisão de Imunização/CVE/SES), **passam a recomendar a Dose Zero (D0 - vacinação com o componente sarampo para todas as crianças de 6 meses a 11 meses e 29 dias de idade) em algumas regiões do estado de São Paulo:**

- **Região Metropolitana São Paulo: São Paulo, Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu,**

Itapeverica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul;

- Região Metropolitana de Campinas: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Vinhedo;
- Baixada Santista: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente.

Por ter resposta imune menor nessa faixa etária, não substitui as doses do calendário de rotina, que devem ser mantidas aos 12 e 15 meses de idade, respeitando intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses. Trata-se de uma medida preventiva recomendada em situações de risco iminente de reintrodução do vírus no país.

II. Objetivos

Atualizar as indicações de uso da vacina tríplice viral (SCR) e dupla viral (sarampo e rubéola) no município de São Paulo.

III. Estratégia operacional do Programa Municipal de Imunizações (PMI)

Aplicação da dose zero de vacinas com componente contra o sarampo em crianças de 6 meses a 11 meses e 29 dias de idade, conforme faixa etária e imunobiológicos descritos no quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Aplicação da dose zero de vacina com componente sarampo

APLICAÇÃO DE DOSE ZERO - COMPONENTE SARAMPO			
FAIXA ETÁRIA	IMUNOBIOLOGICO	OBSERVAÇÃO	LABORATÓRIO
6 a 11 meses de idade	Dupla viral	Uso preferencial, conforme a disponibilidade Dose NÃO válida para a rotina	Fiocruz/Biomanguinhos
9 a 11 meses e 29 dias de idade	Tríplice viral (SCR) do laboratório Serum Institute of India	Dose NÃO válida para a rotina	Serum Institute of India (não administrar essa vacina em pessoas com alergia à proteína do leite de vaca – APLV) ou Fiocruz*

Fonte: DPNI, adaptado

*A vacina tríplice viral do laboratório Fiocruz/Biomanguinhos só deve ser utilizada para os casos com contra-indicação à vacina do laboratório Serum Institute of India (pessoas com APLV); eventuais doses remanescentes podem ser utilizadas para os demais casos.

Observações:

1. Mantida a recomendação da aplicação de D1 da vacina SCR aos 12 meses de idade e da vacina tetraviral (SCR + varicela) ou SCR + Varicela aos 15 meses de idade (D2 de SCR e D1 de varicela).
2. A vacina do laboratório Serum Institute of India não deve ser administrada em pessoas com alergia à proteína do leite de vaca (APLV).
3. Priorizar a aplicação da dose zero com as vacinas dupla viral ou tríplice nos municípios que no momento estão com circulação do vírus da febre amarela (casos humanos e epizootia). Essa recomendação se justifica porque a morbimortalidade do sarampo é maior em crianças menores de cinco anos de idade, principalmente nos menores de um ano, enquanto a febre amarela atinge indivíduos de faixa etária maior.

IV. Especificações Técnicas das Vacinas

As características, laboratórios produtores, formas farmacêuticas, conservação e validades estão dispostos no quadro 2 abaixo.

QUADRO 2. Características das Vacinas.

Laboratório produtor	Dupla Viral (Sarampo e Rubéola) Fiocruz/Biomanguinhos	Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola) Serum Institute of India LTD
Indicação	6 a 11 meses e 29 dias de idade	9 a 11 meses e 29 dias de idade Atenção: não administrar essa vacina em pessoas com alergia à proteína do leite de vaca (APLV)
Forma farmacêutica	Pó liofilizado + diluente	Pó liofilizado + diluente
Via de administração	Subcutânea	Subcutânea
Conservação	Conservar em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz	Conservar em temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz
Cuidados de conservação após a reconstituição	Máximo 8 (oito) horas sob temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz	Máximo 6 (seis) horas sob temperatura entre +2°C e +8°C e ao abrigo da luz
Validade	30 meses a partir da data de fabricação	24 meses a partir da data de fabricação

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

V. Esquema vacinal

Frente ao cenário epidemiológico atual, reforça-se a importância do alcance e manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais, bem como da intensificação das ações de vacinação em busca do adequado esquema vacinal de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

O esquema vacinal preconizado para cada grupo está descrito no Quadro 3 abaixo.

QUADRO 3 – Esquema vacinal

Faixa etária	Situação vacinal	Conduas
Criança de 6 a 11 meses e 29 dias de idade	-	Administrar Dose Zero (D0)
Crianças de 12 meses de idade a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade	Não vacinada	Administrar a primeira dose (D1) da vacina tríplice viral e agendar a segunda dose (D2) com a vacina tetraviral ou tríplice viral + varicela, respeitando o intervalo mínimo de 30 dias da D1
Crianças de 15 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias de idade	Vacinadas com D1	Administrar a segunda dose (D2) com a vacina tetraviral ou tríplice viral + varicela, respeitando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses
Pessoas de 5 a 29 anos de idade	Sem histórico vacinal ou com esquema incompleto	Deve receber ou completar o esquema de 2 doses com a vacina tríplice viral, respeitando o intervalo mínimo de 30 dias da D1
Pessoas de 30 a 59 anos de idade	Sem histórico vacinal ou com esquema incompleto	Deve receber 1 dose com a vacina tríplice viral
Trabalhadores da saúde	Sem histórico vacinal ou com esquema incompleto	Deve receber ou completar o esquema de 2 doses com a vacina tríplice viral independentemente da idade, respeitando o intervalo mínimo de 30 dias da D1

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

VI. Registro de Doses – dose zero

Registrar as doses aplicadas nos sistemas de informação:

1. Para as **unidades (Municipais) que utilizam o SIGA Módulo Vacina:**

- Na estratégia de vacinação: A) selecionar “Intensificação” quando a vacinação ocorrer por demanda espontânea ou em ações de busca ativa. B) selecionar “Bloqueio” quando a dose for aplicada em resposta a casos suspeitos ou confirmados, dentro de até 72 horas após a notificação.
- Escolher o imunobiológico e a dose.

Código de Equipe

Vacinação

* Estratégia de Vacinação Intensificação

* Vacina ---

* Dose DUPLA ADULTO

* Lote DUPLA ADULTO

Fornecedor FEBRE AMARELA

Validade FEBRE AMARELA-DOSE FRACIONADA (0,1 ML)

* Data e Hora da Aplicação

Estratégia

HEPATITE A (PEDIÁTRICA)

HEPATITE B

HPV Quadrivalente

MENINGOCÓCICA CONJUGADA C

PENTAVALENTE (DPT + Hib + HEPATITE B)

PNEUMOCÓCICA 10

POLIOMIELITE INATIVADA (VIP)

POLIOMIELITE ORAL (BIVALENTE)

ROTAVÍRUS HUMANO

SARAMPO, RUBEOLA

TETRAVIRAL

TRIPLICE VIRAL (SCR)

* Via de Administração

* CID

Código de Equipe

Vacinação

* Estratégia de Vacinação Intensificação

* Vacina SARAMPO, RUBEOLA

* Dose ---

* Lote ---

Fornecedor Dose Zero

Validade

* Via de Administração

* CID

2. Para as unidades que utilizam o SI-PNI:

- Na estratégia: A) selecionar “Intensificação” quando a vacinação ocorrer por demanda espontânea ou em ações de busca ativa. B) selecionar “Bloqueio” quando a dose for aplicada em resposta a casos suspeitos ou confirmados, dentro de até 72 horas após a notificação.
- Escolher a dose.

Estratégia*

Intensificação

Dose*

Selecione

D

DO

Esta orientação entra em vigor na data da publicação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde: volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Nota Técnica nº 63/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-63-2025-cgici-dpni-svsa-ms.pdf> . Acesso em 11/06/2025.

BRASIL. Nota Técnica nº 46/2025-DPNI/SVSA/MS. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025/nota-tecnica-no-46-2025-cgici-dpni-svsa-ms.pdf/view> . Acesso em 11/07/2025.

SÃO PAULO. Comunicado Divisão de imunização – 03/2025, atualizado em 10/07/2025. Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Epidemiológica. Divisão de Imunização. São Paulo, 2025.

**Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA
Divisão de Vigilância Epidemiológica- DVE
Programa Municipal de Imunizações – PMI**